



PREFEITURA
POTIRENDABA

Ofício Especial
À CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Potirendaba, 28 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei que encaminho a Vossa Excelência, para ser submetido à apreciação dos nobres Vereadores, visa autorizar "abertura de crédito adicional suplementar por anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022", destinado à suplementação de dotações orçamentárias específicas.

O crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º do projeto supracitado, no valor de R\$ 1.520.000,00 (hum milhão quinhentos e vinte mil reais), refere-se à suplementação de dotações orçamentárias, conforme especificado em fichas e ações de governo constantes nas peças orçamentárias.

Para tanto, altera-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2022, assim como fica modificado o Plano Plurianual - PPA - 2022/2025, tudo em conformidade com o que dispõe a legislação de regência, em especial as normativas expressas na Lei nº 4.320/64, sendo que o crédito adicional suplementar será derivado das anulações parciais das dotações relacionadas, nos termos do art. 43, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Por ser um projeto de relevante interesse para o Município, esperamos sua aprovação na forma como foi apresentada, pelo qual requeiro sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que me oferecia, apresento aos Senhores Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

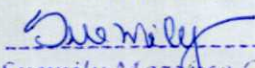
Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO ANTONIO LOUREIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Potirendaba - SP

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 500 / 2022

Em 28 / 10 / 2022

às 15 Horas e 40 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria



Largo Bom Jesus, 990 - Centro - Potirendaba - SP - 15105-000
17 3827.9200 - pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 - potirendaba.sp.gov.br



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº 057
DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Processo n.º 274 / 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 020300 COORDENADORIA ADMINISTRACAO		
Ficha:	020 - 04.121.0002.2004.0000 Manutenção da Administração Geral.....	100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	022 - 04.121.0002.2004.0000 Manutenção da Administração Geral.....	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020600 COORDENADORIA CULTURA		
Ficha:	049 - 13.392.0005.2007.0000 Manutenção das Atividades Culturais.....	300.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL		
Ficha:	071 - 12.365.0006.2009.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola.....	80.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	073 - 12.365.0006.2009.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola.....	30.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	082 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....	130.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	086 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	089 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....	210.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021100 COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Ficha:	111 - 27.812.0007.2016.0000 Manut. das Atividades de Esporte, Lazer e Turismo..	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Ficha:	117 - 15.452.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....	100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	119 - 15.452.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais.....	300.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Largo Bom Jesus, 990 - Centro - Potirendaba - SP - 15105-000
17 3827.9200 - pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 - potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Local: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO

Ficha: 130 - 17.512.0012.2025.0000 Manutenção do Setor Serviço de Água e Esgoto..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R\$ 1.520.000,00

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações, conforme art. 43, §1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Local: 020400 COORDENADORIA FINANCAS

Ficha: 039 - 99.999.9999.2999.0000 Reserva de Contingência..... -100.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Ficha: 051 - 12.365.0006.1008.0000 Const., Ref. e Ampliação de Prédios Escolares.... -190.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 053 - 12.365.0006.2008.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 054 - 12.365.0006.2008.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... -100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 056 - 12.365.0006.2008.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... -100.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 064 - 12.365.0006.2009.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola..... -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 076 - 12.361.0006.1008.0000 Const., Ref. e Ampliação de Prédios Escolares..... -190.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 079 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 113 - 15.451.0008.1003.0000 Const./Reformas e Ampliação de Prédios Públicos.. -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 114 - 15.451.0009.1004.0000 Pavimentação/Recapeamento/Guias e Sarjetas..... -300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021400 CORRDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO

Ficha: 127 - 17.512.0012.1005.0000 Obras de Saneamento Básico..... -90.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... R\$ 1.520.000,00

Art. 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 38279200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA
POTIRENDABA

Art. 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 28 de outubro de 2022.

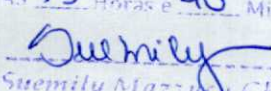

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 501 / 2022

Em 28 / 10 / 2022

às 15 Horas e 40 Minutos


Suemily Martinez Chaves
Diretora de Secretaria

